



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação e posse de servidor (a) ocupante de emprego de provimento permanente em função de confiança (FC), e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) **IRIS FABIANA DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 26.126.886-7-SSP/SP, para ocupar, a partir desta data, a **função de confiança** de **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS**, de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 169/2025 c/c com a Lei Complementar Municipal nº 170/2026, preenchidas exclusivamente por servidores ocupante de provimento permanente na Prefeitura Municipal, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 49, mencionado no Anexo VI da LCM nº 170/2026.

Artigo 3º - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 02/03/2026, afastando-se do emprego público permanente de PEB I- Professor (A) Titular do Ensino Fundamental-AI.

Artigo 4º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 02/03/2026, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiçu, 02 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiçu.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária